



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Diretoria de Pós-Graduação
Divisão de Admissão e Mobilidade**

**EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 047/2020
ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

Respeitando o Ato Executivo 22/2020 de 16/03/2020 que dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no âmbito da Universidade Estadual de Londrina, e os Atos Executivos 27/2020, n. 29/2020, n. 30/2020, n. 33/2020, n. 36/2020 e n. 41/2020 que prorrogaram essa suspensão, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Respeitando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto e Lato sensu* desta Universidade;

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público o Edital de abertura de inscrições para seleção de candidatos aos cursos de especialização para o primeiro período letivo de 2021.

As inscrições serão feitas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg>. Para a completa efetivação da inscrição os documentos exigidos pelos cursos deverão ser enviados, no período indicado pelo curso.

As informações referentes ao período de inscrição, número de vagas, documentos necessários para inscrição, período e critérios de seleção e data de divulgação do resultado de cada um dos cursos deverão ser consultados nos EDITAIS específicos dos Cursos de Pós-Graduação, indicados abaixo.

CURSOS

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

*ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA PSICANALÍTICA - [EDITAL](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

*ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS - [EDITAL](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

*ESPECIALIZAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE E BANCO DE DADOS - [EDITAL](#)



CURSOS

*ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA COM ÊNFASE EM PESQUISA QUANTITATIVA - [EDITAL](#)

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

*ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN DIGITAL- [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM DIREÇÃO DE ARTE: DESIGN E COMUNICAÇÃO - [EDITAL](#)

ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO DE DESIGN: INOVAR E EMPREENDER NAS ORGANIZAÇÕES - [EDITAL](#)

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

*ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E CONTROLADORIA EMPRESARIAL - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E TRIBUTÁRIA E CONTABILIDADE - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES-TEORIA E PRÁTICA - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO ESTADO COM ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO PENAL [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO EMPRESARIAL APLICADO À ERA DIGITAL- [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS CORPORATIVAS - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO INDUSTRIAL E NEGÓCIOS - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO DE MARKETING E PROPAGANDA - [EDITAL](#)

*ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM GESTÃO DE PESSOAS - [EDITAL](#)

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

*ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETO ARQUITETÔNICO: COMPOSIÇÃO E TECNOLOGIA DO AMBIENTE CONSTRUÍDO - [EDITAL](#)

*A oferta dos Cursos *Lato sensu* (Especialização) que serão ministrados em Convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula de cada Curso.

I. DA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 01/2018 da CES/CNE.



2) O envio dos documentos, observando o estabelecido nos editais específicos de cada Curso, é imprescindível para a confirmação da inscrição. A não apresentação implicará no indeferimento da mesma.

3) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos específicos; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça à seleção.

II. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programascursos/doutorado.php>;

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ R\$ 81,00 (Oitenta e um reais) – **somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no Boleto**;

c) fotocópia da Cédula de Identidade - Obrigatório o RG para fins acadêmicos;

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobrás);

g) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo;

h) documentos específicos previstos nos EDITAIS de cada Curso.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

Os documentos deverão ser enviados de acordo com as instruções dos Editais específicos de cada Curso.



III. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada nos períodos indicados por cada Curso e estará a cargo da Comissão Coordenadora ou Comissão Examinadora de Seleção por ela designada.

IV. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O resultado final da seleção dos candidatos aprovados e classificados será divulgado em ordem alfabética e a convocação para matrícula, observada a ordem de classificação e o número de vagas, serão divulgados por meio do Edital a ser publicado via internet: www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php e também no site do curso, por meio de edital, a partir das 16h. Não será informado resultado por telefone.

V. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

A partir da divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso fundamentado observando, ainda, para essa interposição e existindo, os procedimentos recursais específicos previstos nos Editais de cada Curso.

VI. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente, no mesmo período de matrícula, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

VII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);



- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) foto 3x4 - **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal;
- f) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.
Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.
Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- g) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

VIII. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar/enviar os documentos para sua efetivação, **da forma e no período a ser indicado no Edital de Resultado Final e Convocação para Matrícula.**

IX. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo suplentes, a convocação para matrícula somente ocorrerá na hipótese de vacância até uma semana após início do período letivo. Na hipótese de convocação de suplentes, a mesma será efetuada por meio de contato telefônico. O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula via Internet, no site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos**. As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.



X. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico de cada Curso, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos nos EDITAIS específicos e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora de cada Curso.

Londrina, 15 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof^a. Dr^a. Silvia Márcia Ferreira Meletti,
Diretora de Pós-Graduação